



**DECRETO Nº 09, de 19 de outubro de 2016.**

Decreta ponto facultativo.

**O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DA ASSOCIAÇÃO  
DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE – CM Granpal,**  
no uso de suas atribuições, decreta:

Art. 1º Fica decretado PONTO FACULTATIVO o expediente do dia  
14 de novembro de 2016, segunda-feira, em substituição ao ponto facultativo de 28 de  
outubro em homenagem ao Dia do Servidor Público.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 19 de outubro de 2016.

**VILMAR BALLIN**

Prefeito Municipal de Sapucaia do Sul  
Presidente do Consórcio Público da Associação  
dos Municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre

Registre-se e publique-se.

Cecília de Andrade,  
Diretora Executiva.